



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 047/2019

Altera a denominação do “Parque Linear do São Mateus” para “Parque Linear Luzia Barbosa Alves”, no Bairro São Mateus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Parque Linear Luzia Barbosa Alves** o atual Parque Linear do São Mateus, situado no Bairro São Mateus, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 2 de setembro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-